

1ª Reunião GT RERAE

13-07-2016



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

OBJETIVOS DO GT RERAE

- Identificação de problemas decorrentes da aplicação da lei,
- Definição de critérios uniformes para tomada de decisão (ex: especificação de critérios para análise e monitorização dos pedidos),
- Elaboração de propostas para submissão à CNT



AGENDA

- 1 – Identificação de problemas/questões decorrentes da aplicação da legislação (CCDR N)
- 2 – Apresentação e discussão da proposta de Ficha para Relatório de Monitorização pelas CCDR (uniformização de indicadores e recolha de dados)

1. QUESTÕES IDENTIFICADOS PELA CCDR NORTE

- 1.1 Âmbito dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas
- 1.2 Tramitação do processo na ausência de desconformidades com IGT e/ou SRUPS: Conferência Decisória *versus* licenciamento normal
- 1.3 Uniformização da data de início da contagem do prazo a que se refere o ponto 1 do Art.º 15 do RERAE
- 1.4 Contagem de votos: entidades convocadas s/ emissão de parecer *versus* entidades que tem que se pronunciar em sede de conferência decisória
- 1.5 Número de votos da CCDR, caso tenha que se pronunciar no âmbito da alteração ao IGT e simultaneamente no âmbito da REN



Situações tipo

I

1 - a) Está ilegal

A pré-existência tem título

II

Esteja legal ou ilegal a ampliação não tem título

1 - b) Está legal e quer ampliar -

2 - Está ilegal e quer ampliar para cumprir legislação sectorial

Como garantir que isto acontece?



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO